



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº	10579/25
Fis.	28
	<i>[assinatura]</i>
SUTIC	

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA E CONTROLE INTERNO
SUPERVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº11/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 23/10/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de headset com fio e microfone flip-up, fone de ouvido headset e microfone com redução de ruído.

SUTIC

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Headset com fio e microfone flip-up, classificado como bem permanente, e fone de ouvido headset e microfone com redução de ruído, classificado como bem de consumo de tecnologia da informação, destinados ao uso administrativo nas dependências da Administração Pública.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda surge devido à necessidade de reposição de estoque, e garantia do pleno atendimento e funcionamento do parque computacional da PMSV, a considerar serviços de sistemas, internet, comunicação, computadores e afins – Sendo a principal necessidade, adequação à nova plataforma tecnológica de telefonia da PMSV, totalmente baseada em VOIP (Voz sobre IP), o que permite a utilização dos serviços de telefonia via computadores.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no PCA (Plano de Contratação Anual).



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Requisitos de Negócio

As características que definem os aspectos funcionais necessários para definir a solução a ser contratada constam neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2 Requisitos de Capacitação

Não se aplica, pois os bens a serem adquiridos são de ampla utilização e já fazem parte das demandas comuns.

5.3. Requisitos Legais e Ambientais

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão sempre que possível priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis. Além disso, devem cumprir, no que couber, as exigências:

- a) Da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;
- b) Da Normativa N° 14565, de 30 de setembro de 2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- c) Da Normativa N° 14703, de 14 de agosto de 2012, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) Do padrão internacional IEC 60297-3-100, de 26 de novembro de 2008, da International Electrotechnical Commission – IEC;
- E) Do padrão internacional EIA-310-D, de 01 de dezembro de 2005, da Electronic Industries Alliance – EIA;
- F) Do padrão internacional DIN 41494, de dezembro de 1986, da Deutsches Institut für Normung que significa Instituto Alemão de Normalização – DIN;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. n°	10579/25
Fis.	29
	8
SUTIC	

5.4. Requisitos Temporais

A Entrega dos equipamentos deverão ser efetivada no prazo máximo de 25 dias corridos, a contar do recebimento da Nota da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE.

5.5. Requisitos Técnicos

A arquitetura tecnológica da solução deverá observar os requisitos específicos de cada item de acordo com:

N° do Item	Descrição	Requisitos
1	HEADSET COM FIO E MICROFONE FLIP-UP	<ul style="list-style-type: none">- Driver (40mm);- Sensibilidade: 96;- Resposta de frequência Dinâmica: 20Hz - 20kHz;- Impedância de entrada(ohms): 32;- Resposta de frequência (Passivo): 20Hz - 20kHz;- Profundidade (cm): 2.5;- Profundidade (in): 1;- Altura (cm): 10.2;- Altura (in): 4;- Largura (cm): 8.9;- Largura (in): 3.5;- Largura Interna (cm): 6.1;- Largura Interna (in): 2.4;- Altura Interna (cm): 4.9;- Altura Interna (in): 1.9;- Headphone cable length (cm): 120;- Comprimento do cabo do fone de ouvido (pés): 3.94;- Comprimento do cabo do fone de ouvido (m): 1.2;- Peso (g): 220;- Peso (oz): 7.7;- Microfone Integrado; Over-



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

		ear.
2	FONE DE OUVIDO HEADSET E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO	<ul style="list-style-type: none">- Cor: preto;- Áudio digital;- Potencia mínima de entrada: 50mW;- Tecnologia do microfone: filtro de ruído;- Conector: USB-A;- Tamanho do cabo: 1.80m;- Frequência de resposta: 20Hz – 20 kHz;- Nível de pressão sonora máxima (SPL): 102dB;- Garantia de no mínimo 6 meses

5.6. Requisitos de Implantação

A CONTRATADA deverá entregar os itens e após o recebimento definitivo da solução, o manuseio e implementação dos materiais serão feitos por técnicos especializados contratados pela PMSV.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para realizar o levantamento de mercado e fundamentar a aquisição dos materiais para a manutenção das redes lógicas da PMSV, foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa da quantidade dos materiais são conforme listagem abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	HEADSET COM FIO E MICROFONE FLIP-UP	100 unidades
2	FONE DE OUVIDO HEADSET E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO	50 unidades



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº	10579/25
Fls.	30
	85
SUTIC	

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos orçamentos encontrados em solicitações e Atas anteriores, bem como nas informações do levantamento de mercado. A estimativa para a nova Ata de Registro de Preço foi ajustada de acordo com a inflação atual.

Considerando as variações de preços nos últimos meses e as informações de mercado, estima-se que o valor total para a aquisição dos itens necessários para a comunicação da PMSV seja de aproximadamente R\$ 28.727,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais).

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta tem como objetivo aprimorar a infraestrutura tecnológica da Administração Pública. Esses equipamentos são essenciais para garantir o desempenho adequado das atividades administrativas, assegurar compatibilidade com os sistemas institucionais existentes e oferecer suporte às ferramentas de produtividade e gestão utilizadas pelos diversos setores.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento da aquisição é a solução mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Vicente, pois assegura uma resposta ágil às necessidades da administração pública da PMSV, garante maior eficiência econômica e atende de forma mais eficaz à imprevisibilidade das demandas. Assim, a aquisição de todos os equipamentos de forma integrada é a melhor opção para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços da PMSV.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está em total conformidade com o planejamento estratégico e o Plano de Contratação Anual (PCA) da PMSV, estando integrada às ações coordenadas por esta SUTIC. O alinhamento entre esta contratação e as ações mais amplas de transformação digital e modernização tecnológica reforça a importância de adquirir os equipamentos necessários para garantir a continuidade da otimização administrativa e sistêmica.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados esperados incluem a melhoria da eficiência operacional por meio da modernização dos recursos computacionais disponíveis, com integração aos sistemas institucionais existentes e suporte adequado às ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores. Espera-se também aumentar a produtividade e a satisfação dos usuários, proporcionando um ambiente de trabalho mais ágil, estável e eficaz para a realização das atividades administrativas.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Nenhuma providência adicional precisará ser adotada previamente à celebração do contrato, uma vez que os itens a serem adquiridos serão utilizados exclusivamente por servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente que já possuem capacitação e experiência necessárias para o manuseio e operação dos equipamentos.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A aquisição e o manuseio dos equipamentos, serão realizados de acordo com as normas ambientais e de segurança vigentes, com o objetivo de mitigar qualquer impacto negativo ao meio ambiente durante o processo de compra, uso e descarte dos materiais.

Neste Estudo Técnico Preliminar, na seção 5.3 estão definidos os requisitos ambientais a serem observados.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº	10574/25
Fls.	31
	BS
SUTIC	

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A demanda por esses equipamentos é justificada pela necessidade de modernizar e aprimorar a infraestrutura tecnológica da Administração Pública. A solução proposta atende às especificações técnicas requeridas, está alinhada ao planejamento institucional e apresenta viabilidade orçamentária, sem comprometer a competitividade do processo licitatório. Portanto, a contratação é considerada viável, atendendo aos princípios da administração pública e às exigências legais estabelecidas pela referida lei.

17- ANEXOS

Anexo 1: Cotação de preço.

Anexo 2: Mapa de preço.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

18- RESPONSÁVEIS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAN ROCHA RIBEIRO

Data: 26/11/2025 16:05:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Rocha Ribeiro

*Subsecretário de Tecnologia
e Controle Interno em substituição*

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO CAVALCANTE SILVA GARCIA

Data: 26/11/2025 14:50:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago Cavalcante Silva Garcia

*Supervisor de Tecnologia
da Informação e Comunicação*

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO ABADE

Data: 27/11/2025 16:31:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcio Abade

*Técnico de Suporte em Informática
Função de Confiança 2*